Of. nº 246/2024ADM São Francisco de Assis, em 8 de julho de 2024.

Exmº. Senhor
Franklin Marciano Machado Pereira
Presidente da Câmara de Vereadores
São Francisco de Assis - RS

Assunto: Projeto de Lei nº. 39/2024

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho Projeto de Lei nº.39/2024, que altera as Leis nº 1381/2021 – Plano Plurianual 2022 – 2025, lei nº1596/2023 Lei de Diretrizes Orçamentária de 2024 do município de São Francisco de Assis e abre crédito especial.

O presente Projeto de Lei se justifica devido a necessidade de criação e rubrica para que possamos colocar me prática o plano anula de aplicação dos recursos oriundo de recurso Federal à PNAB (Política Nacional Aldir Blanc).

No plano de aplicação desse recurso anexo, os nobres Edis poderão constatar pretende-se abranger tanto pessoas físicas como jurídicas conforme os regramentos de editais.

Certo de contar com a pronta aprovação do projeto em tela, renovo votos de estima e apreço.

Atenciosamente.

Paulo Renato Cortelini
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLADO
Em 11/07/2024
Nº. 4295 Fl.
Oficial Legislativo

PROJETO DE LEI nº.39/2024

ALTERA AS LEIS Nº 1381/2021 – PLANO PLURIANUAL 2022 – 2025, LEI Nº1596/2023 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA DE 2024 DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS E ABRE CRÉDITO ESPECIAL.

Paulo Renato Cortelini, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber que a Câmara Municipal de São Francisco de Assis aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- São alteradas as Leis nº1381/2021, Plano Plurianual no anexo das metas prioritárias para o ano de 2022-2025 e Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1596/2023 acrescentando a seguintes Metas:
ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: –SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROGRAMA: 147-Promoção da cultura
OBJETIVO: Promover o desenvolvimento cultural, oferecendo a pululação meios para pesquisas e laser, resguardando o patrimônio histórico, calendário de eventos.

TIPO	AÇÕES/PRODUTOS/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Unidade de medida	ANOS	VALOR
	Ação: 1.508	Politica Nacional AlDir Blanc - PNAB			
	Produto:	Fomento Cultural		2024	150.784,26
P	Função:03	Cultural			
	Subfunção: 392	Difusão Cultural			

Art. 2º – Abre um Crédito Especial no valor de R$ 150.784,26 (cento e cinquenta mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte seis centavos), para custear despesas não previstas no orçamento.
DEPARTAMENTO DE CULTURA

09 04 13 392 0147 1508 000 339039 OUTROS SERV. TERCEIROS PJ R$ 110.000,00

09 04 13 392 0147 1508 000 339036 OUTROS SERV. TERCEIROS PF R$ 30.000,00

09 04 13 392 0147 1508 000 339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ART. R$ 10.784,26

TOTAL_____R$ 150.784,26

Projeto/Atividade: 1.508 POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC- PNAB

Art. 3º: Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, o valor repassado ao município através do FNC- Fundo Nacional de Cultura, instituído pela Lei 14.399/2022 PNAB- LEI ALDIR BLANC, no valor de R$ 150.784,26.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em

Paulo Renato Cortelini
Prefeito Municipal

São Francisco de Assis, 03 de Julho de 2024

Of. 033/2024

De: Departamento de Cultura

Para: Setor de Contabilidade

Neusa Rodrigues

Ao cumprimentá-la cordialmente, vimos através deste, solicitar que seja criada uma rubrica especial para a execução do PAAR (plano anual de aplicação dos recursos) da PNAB (Politica nacional Aldir Blanc).A dotação orçamentária deverá seguir os trâmites legais, sendo aprovada pelo legislativo.

A forma que será aplicada e os respectivos valores estão em anexo a este ofício.

Serão desenvolvidas as ações para pessoas fisicas e jurídicas

Sendo que conforme o PAAR elaborado, teremos 8 PJ, e 3 PF(poderá depois com o regramento dos editais que serão feitos, haver alguma alteração nesses números).

Atenciosamente,

Moacir Müller Gomes
Departamento de Cultura

Plano Anual de Aplicação dos Recursos
(PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail ***pnab@cultura.gov.br****.*

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-018696
UF Ente Recebedor:	RS
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DE ASSIS
CNPJ Ente Recebedor:	87.896.882/0001-01
Valor Total do Plano de Ação:	R$ 150.784,26
Masked Input	150 784.26

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	moacir sergio muller gomes
Cargo	diretor de cultura
Telefone	(55) 99670-2350
E-mail	moasmg@gmail.com.br
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	Sim

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

A oitiva da sociedade civil se deu através de duas assembleias. A primeira assembleia foi realizada no dia 17 de maio às 10h da manhã no plenário da Câmara Municipal de Vereadores, onde se reuniu 15 pessoas. A segunda assembleia foi realizada no mesmo local no dia 22 de Maio às 18h30min, reuniram-se aproximadamente 21 pessoas. Ambas as sessões foram divulgadas pelas redes oficiais do município, bem como no mural e site oficial do município de São Francisco de Assis. O gestor municipal da cultura apresentou a proposta de plano anual de aplicação de recursos PAAR, oportunidade que foi aprovado por unanimidade/maioria pelos presentes. Considerando que foi realizada duas assembleias, as decisões determinantes foram obtidas na segunda sessão.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

As atas lavradas nas assembleias realizadas, com as decisões tomadas foram publicadas no site oficial do município disponível no link: https://saofranciscodeassis.rs.gov.br/publicacoes/ata-de-reuniao-de-conselho/ata-de-reuniao-conselho-da-cultura

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	oficineiro de canto	10,000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Atividade de formação (curso/oficina)	1	Sim
Fomento Cultural	oficineiro violão	10,000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Atividade de formação (curso/oficina)	1	Sim

Ação	Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	oficineiro gaita	10,000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Atividade de formação (curso/oficina)	1	Sim
Fomento Cultural	oficineiro percussão	10,000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Atividade de formação (curso/oficina)	1	Sim
Fomento Cultural	oficineiro teatro	10,000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Atividade de formação (curso/oficina)	1	Sim
Fomento Cultural	peças teatrais	10,000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	2	Sim

Ação	Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	oficineiro dança	10,000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Atividade de formação (curso/oficina)	1	Sim
Fomento Cultural	produção de documentários	40,000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	2	Sim
Fomento Cultural	oficineiro curtas no celular	10,000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Atividade de formação (curso/oficina)	1	Sim
Fomento Cultural	concurso de curtas	10,784,26	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	1	Sim
Fomento Cultural	projeto arte puraki	10,000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Exposição de Artes/Mostra/Feira cultural realizada	1	Sim

Fomento Cultural	publicação de obra literária	10,000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
		Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)	Serviço ou profissional contratado	

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Será realizado projeto de oficinas de canto, gaita, violão, dança, aulas de teatro, produção de vídeos e pintura de painéis e obras artísticas nas zonas periféricas da cidade e interior.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

criação de cotas nos editais de fomento, para pessoas negras(pretas ou pardas)indígenas, e com deficiência.
Bônus de pontuação nos editais de fomento para agentes culturais mulheres, pessoas negras, indígenas, povos e comunidades tradicionais, pessoas com deficiência, pessoas LGBTQIAPN+, idosos, em situação de rua, e outros grupos vulneráveis.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura? Sim

Possui Plano de Cultura? Sim

Possui Fundo de Cultura? Sim

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.	Aceito
PAAR	S9CR4Q4Q

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G338051043827905005
05/07/2024 10:46:19

Cliente - Conta atual

Agência	561-4
Conta corrente	21743-3 MUNICIPIO DE SAO FRANCISC
Período do extrato	03 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
06/12/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
06/03/2024		0000	14056	632 Ordem Bancária	968.450.000.333	150.784,26 C	
				379308610001-89 FNC - SEFIC			
06/03/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	150.784,26 D	0,00 C
31/03/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD532534 RUBIA AUST DE CARVALHO.